

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XVI- Nº 2158 - EDIÇÃO EXTRA - SEGUNDA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 2025 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita
YARACINTHIA ROCHA NOGUEIRA

Vice-Prefeito
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral
JANDERSON MORAIS MIRANDA

Controladoria Geral do Município
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano
FAGNER AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Meio Ambiente
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Chefia de Gabinete
JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia
LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO

Secretaria de Saúde
FAUAZI RIBEIRO CHERENE

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Esporte
LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Secretaria de Transporte
RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO

Secretaria de Fazenda
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
DENIVAL ALVES CORREA NETO

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil
MILSON DE FREITAS MOTA

Secretaria de Pesca
JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 062, DE 21 DE ABRIL DE 2025

Decreta luto oficial por 03 (três) dias, a partir desta data, pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco, Senhor Jorge Mario Bergoglio.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, e;

CONSIDERANDO o falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco, líder espiritual da Igreja Católica e figura de relevância mundial, cujo pontificado foi marcado pela busca incessante pela paz mundial;

CONSIDERANDO a profunda comoção causada por sua morte entre os fiéis católicos e em amplos setores da sociedade brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer oficialmente o legado espiritual, ético e humanitário deixado por Sua Santidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município por 03 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco, Senhor Jorge Mario Bergoglio.

Parágrafo único - As repartições públicas municipais deverão, quando existentes, observar o hasteamento da bandeira em posição de luto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana, 21 de abril de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

DECRETO Nº 063, DE 21 DE ABRIL DE 2025

Decreta luto oficial por 03 (três) dias, a partir desta data, pelo falecimento do infante Pedro Freire de Moraes Carneiro.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, e;

CONSIDERANDO também o triste e lamentável falecimento do menino PEDRO FREIRE DE MORAES CARNEIRO;

CONSIDERANDO que a perda trouxe grande comoção e tristeza a este Município;

CONSIDERANDO o consternamento dos pais, dos familiares e de toda a comunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município por 03 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do infante Pedro Freire de Moraes Carneiro.

Parágrafo único - As repartições públicas municipais deverão, quando existentes, observar o hasteamento da bandeira em posição de luto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana, 21 de abril de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

DECRETO Nº 064, DE 21 DE ABRIL DE 2025

Decreta luto oficial por 03 (três) dias, a partir desta data, pelo falecimento de Lucia Maria Brito de Campos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, e;

CONSIDERANDO o falecimento de LUCIA MARIA BRITO DE CAMPOS, fundadora do Instituto Pinóquio, que por muitos anos prestou relevantes serviços à sociedade, com o acolhimento e cuidado de inúmeras crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal, reconhece e respeita o sentimento de dor que envolve a todos os familiares e amigos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município por 03 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento de Lucia Maria Brito de Campos.

Parágrafo único - As repartições públicas municipais deverão, quando existentes, observar o hasteamento da bandeira em posição de luto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana, 21 de abril de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

Consumidor,
você possui direitos e deveres

Informe-se!



ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
SANTOS
Presidente

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
Vice-presidente

NELCIMAR MACEDO DOS
SANTOS JÚNIOR
Primeiro Secretário

EDIMAR MACEDO CORDEIRO
Segundo Secretário

DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO

EDMAR AZEREDO RIBEIRO

ERBSON GOMES PIRES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

JARÉDIO BARRETO DE
AZEVEDO

JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUS

LUIZ CESAR DA SILVA
CERQUEIRA

PATRÍCIA MIRANDA CHERENE

RALPH NASCIMENTO MATA

PRESERVE A NATUREZA